



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararo.mg.gov.br

### TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 001/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E POSTO PIRACICABENSE LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, SR. REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 081.053.136.42 e RG nº MG 15.329.151, brasileiro, convivente em união estável, residente e domiciliado à Rua Antônio Maria de Jesus, nº 486 B - Distrito de Padre Pinto, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa POSTO PIRACICABENSE LTDA inscrito no CPNJ/MF sob o n.º 02.767.530/0001-95, com sede à Rua José Batista Leite, nº 215 - Bairro Centro, Rio Piracicaba/Minas Gerais, neste ato representada pelo SR. BERNARDO TORRES, portador do CPF n.º 044.041.226-91 e CI n.º M 1.111.295, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 002/2020, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, têm como justo e contratado o seguinte termo aditivo a contrato:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a alteração da cláusula segunda do contrato firmado, visando modificar o valor unitário atualmente pago pela gasolina, o qual fica alterado de R\$ 6,099 (Seis reais e noventa e nove milésimos de reais) para o novo valor de R\$ 6,499 (seis reais quatrocentos e noventa e nove milésimos de real).

#### CLÁUSULA 2ª - JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTO LEGAL E VIGÊNCIA.

2.1.- O presente termo aditivo é formalizado em razão de solicitação apresentada pela contratada, datada de 25 de agosto de 2021 e foi formalizado



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararo.mg.gov.br

considerando o valor unitário de custo da gasolina de R\$ 5,3745 constante da nota fiscal de nº 110927 (04/05/2021) e o novo valor do custo unitário apresentado pela contratada, de R\$ 5,7890 constante da nota fiscal de nº 114258 (24/08/2021), representando uma variação percentual de aumento de custo de 7,71%.

2.2 - O presente instrumento é realizado com fundamento no art., 65, II, d da Lei 8666/93 e cláusula 5ª do instrumento contratual firmado.

2.3 - As alterações procedidas neste termo aditivo terão vigência a partir da data de sua formalização.

2.4 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.


E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Rio Piracicaba, 01 de setembro de 2021.


CONTRATANTE:


  
**REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADO:

  
**BERNARDO TORRES**  
POSTO PIRACICABENSE LTDA

TESTEMUNHAS:

  
**Lucia Aparecida dos Santos**  
CPF Nº :736.102.166-20

  
**Inez Aparecida Leite**  
CPF Nº: 096.717.456-28